

ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2022 - DMTC PRÊMIO 'MESTRE ORNELO' - VALORIZANDO AS CULTURAS POPULARES

Tipo: Premiação

OBJETO: RECONHECER E PREMIAR PESSOAS FÍSICAS, GRUPOS/COMUNIDADES SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS E COM A NATUREZA OU FINALIDADE CULTURAL, PRATICANTES DAS DIVERSAS EXPRESSÕES CULTURAIS POPULARES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 215 E 216 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, nomeada através da portaria nº 1.300, de 11 de novembro de 2022, torna pública ERRATA, do 'Edital de Seleção Pública 01/2022 - DMTC Prêmio 'Mestre Ornelo' - Valorizando as Culturas Populares', em conformidade com os termos do edital, cujo objeto é reconhecer e premiar pessoas físicas, grupos/comunidades ou 'coletivos culturais' sem constituição jurídica e instituições privadas sem fins lucrativos e com a natureza ou finalidade cultural, praticantes das diversas expressões culturais populares, residentes/domiciliadas, e realizadas no município de lagoa santa, estado de minas gerais.

A errata se justifica em função do decreto de Ponto Facultativo nas repartições públicas, no dia 09 de dezembro de 2022 em virtude do feriado municipal do dia 08 de dezembro (Dia da Imaculada Conceição).

1. Altera-se a redação do item 16, subitem 16.1 do edital, relativo aos prazos, conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

16. ETAPAS E PRAZOS

16.1. Compreendem as fases e prazos do presente Edital:

I Inscrição/recebimento das propostas: até 07/12/2022, às 23h59min;

II Impugnação do Edital: 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do presente Edital;

III Classificação/Resultado provisório: de 09 de dezembro até 13 de dezembro de 2022;

IV Reconsideração/Recursos: até 02 (dois) dias úteis contados do dia subsequente ao da publicação do resultado provisório;

V Resultado Final: em até 02 (dois) dias úteis contados do dia subsequente ao do término da fase de recursos;

VI Convocação: até 3 (três) dias da publicação do resultado final;

VII Recebimento do prêmio: até 30 (trinta) dias após a efetivação da convocação;

VIII Relatório do Premiado: 6 (seis) meses a partir da data da emissão da ordem bancária.

LEIA-SE:

16. ETAPAS E PRAZOS

16.1. Compreendem as fases e prazos do presente Edital:

I Inscrição/recebimento das propostas: até 07/12/2022, às 23h59min;

II Impugnação do Edital: 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do presente Edital;

III Classificação/Resultado provisório: de 12 de dezembro até 14 de dezembro de 2022;

IV Reconsideração/Recursos: até 02 (dois) dias úteis contados do dia subsequente ao da publicação do resultado provisório;

V Resultado Final: em até 02 (dois) dias úteis contados do dia subsequente ao do término da fase de recursos;

VI Convocação: até 2 (dois) dias da publicação do resultado final;

VII Recebimento do prêmio: até 30 (trinta) dias após a efetivação da convocação;

VIII Relatório do Premiado: 6 (seis) meses a partir da data da emissão da ordem bancária.

2. Altera-se a redação do item 13, subitem 13.2 do edital, relativo aos prazos, conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

13.2. No prazo de até 4 (quatro) dias corridos contados a partir data de publicação do Resultado Final no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, os candidatos convocados para o recebimento do prêmio deverão enviar para o endereço eletrônico (e-mail) premiomestreornelo@lagoasanta.mg.gov.br, a documentação complementar abaixo descrita:

LEIA-SE:

13.2. No prazo de até 2 (dois) dias corridos contados a partir data de publicação do Resultado Final no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, os candidatos convocados para o recebimento do prêmio deverão enviar para o endereço eletrônico (e-mail) premiomestreornelo@lagoasanta.mg.gov.br, a documentação complementar abaixo descrita:

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 13 de dezembro de 2022.

Diretoria de Turismo e Cultura
Secretaria Municipal de Bem Estar Social